



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.575/2016**

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 760/2016 DRH, datado de 23.11.2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas injustificadas da Servidora admitida em 02.05.2002 no cargo de emprego público de Enfermeira, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143, 148, 149, 155 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 e no artigo 482, alínea " i " da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art.2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **JUVANI CIRINO GONÇALVES**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.245.705-0 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 854.770.799-91, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

b) Membro: **VANESSA BAZZO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.414.555-8 – SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 030.603.439-50, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

c) Membro: **ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.641.826-8 SSP/PR, e CPF n.º 035.459.579-26, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Suplente: **AILTON DOPP**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.835.463-5 – SSP/PR e CPF n.º 824.009.979-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 2.575/2016

FL.02

**Comissão de Apoio:**

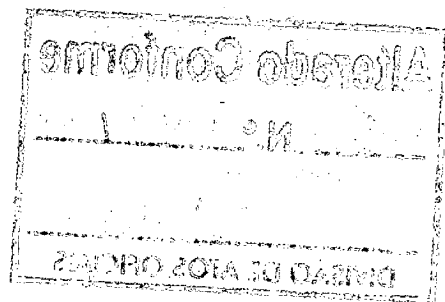
a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de novembro de 2016.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



A ASSIMILAR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



**Alterado Conforme**  
Portaria N.º 2045/17  
*Imene Rias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**  
Portaria N.º 1565/17  
*Imene Rias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 261 novembro 12016  
DE N.º 10831  
UMUARAMA, 28 11 12016  
*Imene Rias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS